

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5779
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS
ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE
COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E
SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO
CONVÊNIO Nº 003/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/5/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Nelson Godá Fernandes, Assessor I, Identidade Funcional nº 4374399-4, como gestor substituto do instrumento relacionado nesta Portaria, em casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor;

Art. 2º - Fica designado o servidor Filipe Xavier Trindade, Chefe de Unidade, Identidade Funcional nº 5029741-4, como suplente, em substituição ao servidor Fernando Cesar Rocha dos Santos, Id. Funcional nº 5028305-7, para atuar na fiscalização do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2018, firmado entre o DETRAN/RJ e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos dos Santos
Presidente do DETRAN/RJ